DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 | Ano X | Edição nº 1598 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 160

DECRETO Nº 3.802, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.142, de 07 de novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.142, de 07 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.235,41 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 23.235,41

02.01.01	4.4.90.52.00	04.122.0045.2326	05	100143	485	gestão política administrativa	1.235,41
02.09.08	3.3.90.30.00	17.512.0204.2035	05	100010	498	saneamento geral	22.000,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**23.235,41**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 23.235,41

02.01.01	3.3.90.30.00	04.122.0045.2062	01	110000	O21	gestão política administrativa	-1.235,41
02.09.08	3.3.90.39.00	17.512.0204.2035	05	100010	324	saneamento geral	-22.000,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-23.235,41**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 165

DECRETO Nº 3.807, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 932, de 12 de junho de 1991, passa a ter a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

-PAULA DE SOUZA GUMIEIRO
(Secretária Municipal de Saúde)

-MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
(Presidente do Fundo de Solidariedade)

-GISELE ANDRIANI REINALDO
(Psicóloga)

-ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA
(Enfermeira Responsável pelo PSF – Jardim Paulista)

- AMANDA DEGRANDE DE PAULA
(Oficial Administrativo)

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Entidade Filantrópica:

-JORGE LUUS DE CASTRO
(Auxiliar Financeiro do Dispensário de Assistência Vicentina de Guará)

-LUCIANA MARIA CHAUDE
(Dentista)

- LUCIANO DE QUEIROZ PEREIRA DA SILVA
(Médico)

-FILIPE FURTADO DA ROCHA
(Fisioterapeuta)

- DIEGO CARLOS GARCIA
(Santa Casa de Misericórdia de Guará)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1. Sindicato Rural Patronal
OSCAR DIAS LINO

fls. 166

DECRETO Nº 3.807, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

2. Associação Comercial e Empresarial de Guará
ROBERTO CARLOS ABBOUD
CRISTÓVÃO LUCIANO DE SOUZA

3. Representante do Rotary Clube de Guará
GERALDA DONZELI COELHO

4. Representantes da Loja Maçônica
JULIANO DOS SANTOS PEREIRA.

5. Comunidade Católica
JUDITE CHERUTI DIAS

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde, será presidido pelo Secretário de Saúde do Município.

Art. 3º. As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS ora constituído não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.547, de 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Portarias

fls. 041

PORTARIA Nº 14.674, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reconvoca o servidor Wagner do Nascimento Cavalheiro a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar o servidor **WAGNER DO NASCIMENTO CAVALHEIRO, RG nº 28.122.438-9/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de "Fiscal Tributário", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 14.02.2024 a 04.03.2024, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 15 de fevereiro de 2024, ficando os dias restantes para gozo posterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 042

PORTARIA Nº 14.675, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Faz a exoneração da servidora Vania Cristina Lopes Costa, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir desta data, a servidora **VANIA CRISTINA LOPES COSTA, RG nº 41.673.938-6/SSP-SP**, **CPF nº 328.325.118-56** e **PIS/PASEP 127.81344.14/3**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 317/2024, de 09.02.24 e deferido em 15.02.24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 043

PORTARIA Nº 14.676, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Faz a exoneração da servidora Jaqueline Neves Carreira Rodrigues, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a servidora **JAQUELINE NEVES CARREIRA RODRIGUES, RG nº 47.786.943-9/SSP-SP**, **CPF nº 389.620.268-56** e **PIS/PASEP 203.73585.90/4**, ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 319/2024, de 09.02.24 e deferido em 15.02.24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 044

PORTARIA Nº 14.677, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Faz a exoneração do servidor José Francisco de Aguiar, da função de confiança que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2024, o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE AGUIAR, RG.**

42.546.962-1/SSP-SP, ocupante da função de confiança de **"ASSESSOR PEDAGÓGICO"**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 045

PORTARIA Nº 14.678, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o senhor José Francisco de Aguiar, para exercer o cargo em comissão, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2024, o senhor **JOSÉ FRANCISCO DE AGUIAR, RG. 42.546.962-1/SSP-SP, CPF nº 218.259.938-07, PIS nº 127.88300.16-8,** para exercer o cargo em comissão de **"DIRETOR DE ESCOLA"** na EMEB "Marica Ogava de Freitas"– Órgão 02.06.07 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 046

PORTARIA Nº 14.679, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Faz a exoneração do servidor Euripedes Neponuceno Neiva, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir desta data, a servidora **EURIPEDES NEPONUCENO NEIVA, RG nº 25.455.781-8/SSP-SP**, **CPF nº 290.574.048-50** e **PIS/PASEP 209.23418.59/2**, ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 368/2024, de 16.02.24 e deferido em 16.02.24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 047

PORTARIA Nº 14.680, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a servidora Carolina Davi de Oliveira, para exercer as funções do cargo, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora **CAROLINA DAVI DE OLIVEIRA, RG Nº 43.864.112-X/SSP-SP**, lotada no emprego permanente de **"PSICÓLOGA"**, para exercer as funções de Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 048

PORTARIA Nº 14.681, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a servidora Ângela Aparecida Paulino Soares, para exercer as funções do cargo, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora **ÂNGELA APARECIDA PAULINO SOARES, RG Nº 17.617.343/SSP-SP**, lotada no emprego permanente de **"ASSISTENTE SOCIAL"**, para exercer as funções de Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/23

Comunicamos aos interessados na concorrência pública nº 01/23, Processo nº 178/23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E LIXO DOMICILIAR EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO (DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS, que a realização da sessão da abertura dos envelopes "propostas" será dia 22 de fevereiro de 2024, às 09:00h. O comunicado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 19 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal

.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, constituída pela Portaria nº 12.550, de 06.09.17, depois de analisar o recurso impetrado pela empresa **CLEANMAX SERVIÇOS LTDA. CNPJ 01.392.228/0001-37**, e as contrarrazões da empresa **PASS AMBIENTAL LTDA. CNPJ 26.985.395/0001-12,** referente à Concorrência Pública nº 01/23, Processo 178/23, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMESTICOS E LIXO DOMICILIAR EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO (DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA) COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS. Atendendo ao princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos **conheço dos recursos e contrarrazões apresentados, eis que tempestivos, negando provimento aos pedidos formulados no recurso** da empresa CLEANMAX SERVIÇOS LTDA. e no mérito **NEGO PROVIMENTO,** mantendo inalterada a decisão de habilitação da empresa PASS AMBIENTAL LTDA**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 19 de fevereiro de 2024.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente

.....